



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Defesa Civil do Município de Pompéu/MG encontra-se em regime de prontidão permanente, podendo ser acionada 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, para atendimento de ocorrências, situações de emergência e/ou desastres.

A ativação do serviço poderá ser realizada por meio dos canais oficiais disponibilizados pelo município, garantindo resposta rápida e adequada às demandas da população.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pompéu, 14 de abril de 2026.

KENEDY
WALLAFY SOUZA
DE
OLIVEIRA:139633
66648

Assinado digitalmente por KENEDY
WALLAFY SOUZA DE
OLIVEIRA:13963366648
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PE A3, OU=Presencial, OU=
29077395000102, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=KENEDY WALLAFY SOUZA
DE OLIVEIRA:13963366648
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pompéu
Data: 2026.04.14 16:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Recurso referente ao Chamamento Publico 01/2026

De Defesa Civil / Município de Pompéu <defesacivil@pompeu.mg.gov.br>

Data Seg, 2026-06-08 12:00

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Cc Secretaria de Governo / Município de Pompéu <governo@pompeu.mg.gov.br>

 3 anexos (3 MB)

RECURSO_assinado.pdf; Protocolo_assinado.pdf; Declaração defesa civil 24hs.pdf;

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho em anexo o Recurso Administrativo interposto pelo Município de Pompéu/MG, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, referente ao resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2026 – Doação de Kits para Estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

O recurso versa especificamente sobre a ausência de pontuação atribuída ao Critério 11 do Anexo I do Edital, cuja documentação comprobatória o Município entende ter sido devidamente apresentada dentro do prazo estabelecido pelo certame, conforme documentos anexos.

Na oportunidade, também é requerida a concessão de vistas aos envelopes e documentos protocolados junto à CEDEC/MG nas datas de 23/04/2026 e 28/04/2026, a fim de possibilitar a verificação da documentação encaminhada.

Dessa forma, solicitamos a apreciação do recurso apresentado e, caso constatada a presença e regularidade da documentação referente ao Critério 11, a atribuição da respectiva pontuação, com a consequente retificação da nota final e da classificação do Município no certame.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BRUNO EVARISTO MACIEIRA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Município de Pompéu/MG

Telefone: (37) 3523-8519

Disque Defesa Civil: 0800 424 2018 - 24 horas

E-mail: defesacivil@pompeu.mg.gov.br



Bruno Macieira

*Diretor da Defesa Civil e
Segurança Pública, Patrimonial*

 **(37) 3523-8519**



POMPÉU
PREFEITURA MUNICIPAL



 [prefeiturapompeu](#)  www.pompeu.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

RECIBO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. / 2026 E SEU ANEXO I

Eu, Carla Soares Cunha Alves

inscrito no CPF nº 632313016-53, representante da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG), informo para os devidos fins
que o envelope com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n.
01/2026 e seu Anexo.

I foi protocolado na Cedec/MG pelo(a) Senhor(a) Bruno Evanildo

Machuca, inscrito no CPF nº 039 528 766-90

representante do município Pompeu, na data

de 23/04/2026.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

RECIBO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. / 2026 E SEU ANEXO I

Eu, Carla Soares Cunha Alves

inscrito no CPF nº 632313016 53, representante da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG), informo para os devidos fins
que o envelope com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n.
01/2026 e seu Anexo

E foi protocolado na Cedec/MG pelo(a) Senhor(a) Bruno Evaristo

Macieira, inscrito no CPF nº 039.528.766-90

representante do município Pompeu, na data

de 28/04/2026.

Assinatura

obs: envelope complementar.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

RECIBO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. / 2026 E SEU ANEXO I

Eu, Carla Soares Cunha Alves

inscrito no CPF nº 632313016-53, representante da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG), informo para os devidos fins
que o envelope com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n.
01/2026 e seu Anexo.

I foi protocolado na Cedec/MG pelo(a) Senhor(a) Bruno Evanildo

Machuca, inscrito no CPF nº 039 528 766-90

representante do município Pompeu, na data

de 23/04 / 2026.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

RECIBO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. / 2026 E SEU ANEXO I

Eu, Carla Soares Cunha Alves

inscrito no CPF nº 632313016 53, representante da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG), informo para os devidos fins
que o envelope com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n.
01/2026 e seu Anexo

E foi protocolado na Cedec/MG pelo(a) Senhor(a) Bruno Evaristo

Macieira, inscrito no CPF nº 039.528.766-90

representante do município Pompeu, na data

de 28/04/2026.

Assinatura

obs: envelope complementar.



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500
CNPJ: 18.296.681/0001-42
prefeito@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br



AO SENHOR CAP PM ROBERTO DA CRUZ MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO – Nº PM 140.237-9

AO SENHOR 2º SGT PM RODRIGO MACEDO
MEMBRO DA COMISSÃO – Nº PM 144.103-9

Ref.: Recurso Administrativo – Chamamento Público nº 01/2026 – Doação de Kits para Estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

O MUNICÍPIO DE POMPÉU/MG, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da pontuação atribuída ao Município no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Após a divulgação do resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2026, verificou-se que ao Município de Pompéu/MG foi atribuída a pontuação total de 130 (cento e trinta) pontos.

Ao analisar a planilha de pontuação, constatou-se a ausência da pontuação referente ao Critério 11 do Anexo I do Edital, correspondente ao valor de 10 (dez) pontos.

Contudo, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pompéu possui plena convicção de que a documentação exigida para comprovação do referido critério foi devidamente apresentada dentro do prazo estabelecido pelo certame, incluindo documento assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e por este Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, cuja cópia segue anexa para nova apreciação desta Comissão.

Por outro lado, o Município manifesta expressa concordância com a ausência de pontuação referente ao Critério 10 do Anexo I, uma vez que, até a data de envio da documentação, não havia servidor efetivo lotado na estrutura da COMPDEC, inexistindo qualquer fundamento para questionamento da avaliação realizada quanto a esse item.

II – DO PEDIDO DE REANÁLISE DO CRITÉRIO 11

Considerando que a documentação comprobatória foi devidamente elaborada, assinada e encaminhada juntamente com os demais documentos exigidos pelo edital, requer-se a reanálise do material apresentado pelo Município.

Caso seja constatada a presença do referido documento nos envelopes protocolados junto à CEDEC/MG, requer-se a atribuição integral da pontuação correspondente ao Critério 11 do Anexo I, no valor de 10 (dez) pontos.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500
CNPJ: 18.296.681/0001-42
prefeito@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br



Com o deferimento do pedido, a pontuação do Município de Pompéu passará de 130 (cento e trinta) para 140 (cento e quarenta) pontos.

III – DO PEDIDO DE VISTAS DOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

Com fundamento nos princípios da publicidade, transparência, contraditório e ampla defesa, requer-se a concessão de vistas aos envelopes e documentos protocolados pelo Município junto à sede da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Os protocolos foram realizados nos dias 23 de abril de 2026 e 28 de abril de 2026, conforme comprovantes anexos, tendo a documentação sido recepcionada pela servidora Sra. Carla Soares Cunha Alves, CPF nº 632.313.016-53.

A análise dos documentos protocolados permitirá verificar a efetiva inclusão da documentação referente ao Critério 11 e contribuirá para o correto julgamento do presente recurso.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e conhecimento do presente recurso administrativo;
- b) A concessão de vistas aos envelopes e documentos protocolados pelo Município de Pompéu/MG junto à CEDEC/MG nos dias 23/04/2026 e 28/04/2026;
- c) A reanálise da documentação encaminhada para comprovação do Critério 11 do Anexo I do Chamamento Público nº 01/2026;
- d) Sendo constatada a presença e regularidade da documentação apresentada, a atribuição integral da pontuação correspondente ao Critério 11, no valor de 10 (dez) pontos;
- e) A retificação da pontuação final do Município de Pompéu/MG para 140 (cento e quarenta) pontos. Substitua o item "f" dos pedidos pela seguinte redação:
- f) Ao final, sendo reconhecido o direito do Município à pontuação integral do Critério 11, requer-se a atualização da nota final para 140 (cento e quarenta) pontos, bem como a imediata retificação da classificação geral do Chamamento Público nº 01/2026, com a consequente realocação do Município de Pompéu/MG na posição que lhe couber entre os municípios habilitados, produzindo todos os efeitos administrativos decorrentes dessa nova classificação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pompéu/MG, 03 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42
prefeito@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br



BRUNO EVARISTO MACIEIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
Município de Pompéu/MG



Documento assinado digitalmente

BRUNO EVARISTO MACIEIRA

Data: 03/06/2026 13:55:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>